

Territórios da  
**CIDADANIA**



**Matriz de Ações 2013**

<b>Min. do Desenvolvimento Social - MDS</b>	
<b>1</b>	<b><u>Acesso à Água para a Produção de Alimentos - Plano Brasil sem Miséria</u></b>

# 1 - Acesso à Água para a Produção de Alimentos - Plano Brasil sem Miséria

<b>Descrição</b>		
Apoio à identificação e implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, como barragens sucessivas, barragem subterrânea, caldeirão (tanque de pedra), barreiro trincheira (caxio), cisterna adaptada para a roça, bomba d'água popular e demais tecnologias apropriadas, aliadas à capacitação dos beneficiários na gestão de recursos hídricos, na produção de alimentos e em manejo sustentável dos recursos naturais, promovendo intercâmbios de experiências entre beneficiários, agricultores e instituições.		
<b>Órgão Executor:</b>		
Min. do Desenvolvimento Social - MDS / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN		
<b>Forma de implementação:</b>		
Diretamente, pelo órgão gestor federal, e por meio de parcerias com estados, Distrito Federal, consórcios públicos, municípios, entidades privadas sem fins lucrativos e outros.		
<b>Procedimentos e critérios para a definição da prioridade:</b>		
O beneficiário deverá ser domiciliado na zona rural, não possuir acesso à rede pública de abastecimento de água, ter perfil de elegibilidade ao Programa Bolsa Família e já ter acesso efetivo à água para consumo humano. Os beneficiários são selecionados por conselho/comissão municipal de acordo com os seguintes critérios de priorização: famílias que possuem acesso à fonte adequada de água potável para o consumo humano; famílias em situação de extrema pobreza, conforme o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 e famílias atendidas pelo Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, instituído por meio da Lei nº 12.512/2011. Ainda, dependendo da tecnologia, também poderão ser utilizados critérios técnicos de localização da propriedade.		
<b>Grupo da Ação:</b>		
Execução da ação prioriza o atendimento dos Territórios da Cidadania, podendo envolver a discussão com os colegiados territoriais.		
<b>Eixo da Ação:</b>		
Apoio a atividades produtivas		
<b>Papel do colegiado na definição da prioridade:</b>		
Papel Articulador/mobilizador, podendo o Colegiado identificar possíveis localidades e/ou beneficiários e apresentá-las as Comissões/Conselhos Municipais. Observar que os municípios que podem ser beneficiados estão pré-definidos (é importante ter acesso a esta lista). Além disso, é importante fazer o controle social, verificando se as famílias selecionadas pelos Conselhos/Comissões municipais do Programa estão dentro dos critérios estabelecidos.		
<b>Responsável:</b>		
Igor da Costa Arsky (igor.arsky@mds.gov.br) - DEFEP/SESAN		
<b>Meta Territorializada:</b>	<b>Meta ainda não Territorializada:</b>	<b>Meta Total:</b>
31.673 Tecnologias Implantadas	0 Tecnologias Implantadas	31.673 Tecnologias Implantadas
<b>Valor Territorializado:</b>	<b>Valor ainda não Territorializado:</b>	<b>Valor Total:</b>

R\$ 310.933.650,72	R\$ 0,00	R\$ 310.933.650,72
<b>Maiores Informações:</b>		
<a href="http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/programa-cisternas/entenda-o-programa/segunda-agua">http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/programa-cisternas/entenda-o-programa/segunda-agua</a> <a href="http://www.territoriosdacidadania.gov.br">www.territoriosdacidadania.gov.br</a>		

## Metas Territorializadas:

<b>Comentário geral do gestor sobre esta ação:</b>	Foram preenchidas informações sobre as metas da ação já territorializadas com recursos dos orçamentos de 2011 e 2012, restando ainda a territorialização das demais metas que estão sendo contratadas ainda em 2012. Porém, da meta a ser territorializada, nem todas deverão ser inseridas em municípios pertencentes a algum Território da Cidadania. As metas financeiras foram estimadas a partir do custo médio das tecnologias financiadas, que está em cerca de R\$ 10.000,00.
--	---

#	Território	Tecnologias Implantadas	Valor
1	Agreste Meridional - PE	3.375	R\$ 33.750.000,00
2	Borborema - PB	1.000	R\$ 10.000.000,00
3	Cariri - CE	1.675	R\$ 16.750.000,00
4	Cariri Ocidental - PB	400	R\$ 4.000.000,00
5	Cocais - PI	730	R\$ 7.300.000,00
6	Curimataú - PB	725	R\$ 7.250.000,00
7	Da Bacia Leiteira - AL	220	R\$ 1.796.140,70
8	Do Agreste - AL	2.341	R\$ 22.452.437,00
9	Do Alto Sertão - AL	1.530	R\$ 14.346.032,40
10	Do Médio Sertão - AL	1.500	R\$ 12.246.420,00
11	Inhamuns Crateús - CE	1.568	R\$ 15.680.000,00
12	Irecê- BA	1.600	R\$ 15.272.620,62
13	Itaparica - PE/BA	875	R\$ 8.750.000,00

14	Médio Alto Uruguai - RS	440	R\$ 4.400.000,00
15	Médio Jequitinhonha - MG	150	R\$ 1.500.000,00
16	Médio Sertão - PB	450	R\$ 4.500.000,00
17	Noroeste Colonial - RS	20	R\$ 200.000,00
18	Semi-árido Nordeste II - BA	300	R\$ 3.000.000,00
19	Serra da Capivara - PI	800	R\$ 8.000.000,00
20	Sertão Central - CE	1.034	R\$ 10.340.000,00
21	Sertão do Araripe - PE	1.075	R\$ 10.750.000,00
22	Sertão do Pajeú - PE	3.125	R\$ 31.250.000,00
23	Sertão do São Francisco - PE	1.475	R\$ 14.750.000,00
24	Sertões de Canindé - CE	388	R\$ 3.880.000,00
25	Sobral - CE	1.068	R\$ 10.680.000,00
26	Vale do Canindé - PI	690	R\$ 6.900.000,00
27	Vale do Guaribas - PI	1.580	R\$ 15.800.000,00
28	Vales do Curu e Aracatiaçu - CE	679	R\$ 6.790.000,00
29	Zona Sul do Estado - RS	860	R\$ 8.600.000,00

